

EDITAL DO MESTRADO Nº 01/2022

A Pró-Reitoria acadêmica da UNIFACVEST, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS TRANSCULTURAIS** em modalidade presencial, para o primeiro semestre de 2022, que será regido pelas normas do presente edital.

1. Das Vagas: 16 Vagas

2. Da Duração do Curso: 24 meses

3. Das Disposições Preliminares

3.1. O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS TRANSCULTURAIS.

3.2. A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.

4. Do Público-Alvo

Portadores de Diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

5. Das Inscrições no processo seletivo

Período: 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.

Local da Inscrição: As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 947, Santa Rita, no horário das 08h ao 12h e 13:30h às 17h ou através do e-mail secretaria.ppg@unifacvest.edu.br

5.1. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) através do depósito no Banco Bradesco, agência 0360, conta corrente 76451-5. Favorecido: Sociedade de educação N. Sra Auxiliadora Ltda, e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS TRANSCULTURAIS.

6.1. Área de Concentração: Práticas da Linguagem e da cultura.

6.2. Linhas de Pesquisas:

1: Práticas culturais e sociais da literatura

2: Linguagens, micronarrativas e tecnologias

7. Dos requisitos para a inscrição no processo seletivo:

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição os documentos abaixo discriminados.

a- [Ficha de Inscrição](#)

- b- Cópia ou original do comprovante de pagamento da inscrição.
- c- Cópia do RG e CPF
- d- Comprovante de residência
- e- Cópia autenticada do diploma de graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC
- f- Cópia autenticada de Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- g- Duas cópias do Currículo Lattes atualizado.
- h- Duas cópias da [carta de intenção](#)

7.1. Toda a documentação solicitada deverá estar impreterivelmente dentro de envelope tamanho ofício, com nome legível do candidato à mostra e indicação do Curso em que realizará o Processo Seletivo. Caso seja necessário mais de um envelope, o mesmo deverá ter as mesmas indicações do nome e do Curso em que o candidato requer a inscrição, sendo necessário indicar a numeração I, II, III em cada envelope complementar.

7.2. Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Mestrado em Práticas Transculturais de excluir do Processo Seletivo, o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

8. Da Seleção para o Mestrado em Práticas Transculturais

A Seleção dos candidatos é composta de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: Análise da carta de intenção e do currículo. A análise da carta de intenção levará em consideração os seguintes itens: (a) o domínio e a clareza do conteúdo apresentado e (b) a relação entre a carta de intenção apresentada e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato(a).

2ª Etapa: A entrevista com o candidato(a) será de caráter eliminatório e privilegiará: (1) o projeto de pesquisa do candidato, os compromissos nela expressos e dos que forem assumidos na entrevista perante a banca; (2) a disponibilidade de tempo para a leitura recomendada e para as demais atividades do curso; (3) a afinidade do tema de investigação proposto pelo candidato(a) com os projetos docentes em andamento nas linhas de pesquisa do Programa e (4) o potencial para trato acadêmico do tema escolhido. Os examinadores poderão livremente endereçar perguntas sobre o desempenho do candidato nas etapas já realizadas do presente exame de seleção, assim como indagar sobre expectativas do candidato na realização do Mestrado.

8.1. É responsabilidade do candidato informar-se sobre dia, hora e local de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença.

9. Do Calendário do Processo Seletivo e Matrícula no Mestrado Práticas Transculturais.

Eventos	Datas	Horários
Entrevista e Análise de Currículo	12/02/2022	Horários agendados
Divulgação dos Resultados finais	14/02/2022	14h.
Matrícula dos candidatos selecionados	15/02/2022 á 16/02/2022	08h. ao 12h. 13:30h. as 17h.
Início das Aulas	19/02/2022	08h. as 12h. 13h. as 17h.

10. Da Matrícula no Curso de Mestrado em Práticas Transculturais.

Poderão matricular-se no Mestrado os candidatos aprovados, obedecido o limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula, a ser realizada na Secretaria.

11. Documentação para matrícula no Mestrado.

- a- O contrato para matrícula no Curso de Mestrado em Práticas Transculturais será preenchido na Secretaria da Pós-Graduação, no endereço informado no item 8 acima.
- b- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada)
- b- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional (cópia autenticada).
- c- CPF (cópia autenticada).
- d- Título de Eleitor (cópia autenticada).
- e – Certidão de quitação eleitoral (atualizada)
- f- Certificado de Reservista (cópia autenticada – para homens).
- f- Diploma da Graduação (cópia autenticada).
- g- Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada)
- h - Comprovante de Residência (cópia simples)

12. Do valor das mensalidades

O valor do curso de Mestrado Profissional em Práticas Transculturais é de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.204,93 (um mil, duzentos e quatro e noventa e três centavos), corrigido anualmente de acordo com legislação em vigor.

13. Das Disposições Gerais

- 13.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o primeiro período letivo de 2022.
- 13.2.** A Pró-Reitoria Acadêmica poderá baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e decidirá sobre os casos omissos.
- 13.3.** Os alunos não classificados deverão retirar a sua documentação até 15 (quinze) dias após concluído o processo de seleção. Caso não seja retirado no prazo estipulado, os documentos serão incinerados.

14. Das Informações Adicionais

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por e-mail: secretaria.ppg@unifacvest.edu.br ou pelo telefone (49) 3225-4114 e WhatsApps: (49) 99107-0784.

Lages, 26 de janeiro de 2022.

Reitor do Centro Universitário FACVEST
Programa De Mestrado Profissional Em Práticas Transculturais